

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

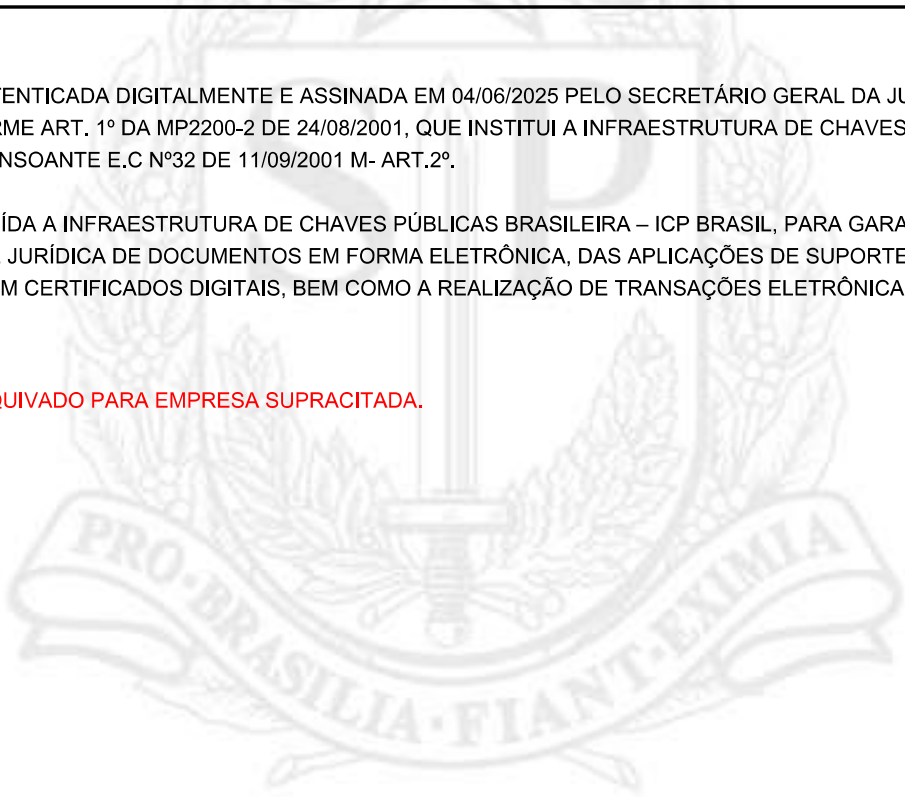
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35200218891	CNPJ 44.865.657/0001-97	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 038.036/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/02/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:34:28	CÓDIGO DE CONTROLE 269332074
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

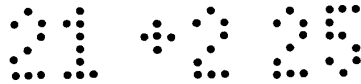
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO	
JUCESP PROTOCOLO 0.536 547/25-7	330

CONTROLE INTERNET 034525710-3

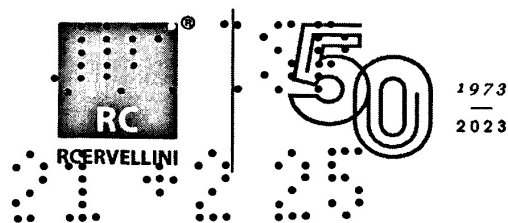
DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço de Filial; Consolidação da Matriz;				JU ER 330 - PRES.	
NOME EMPRESARIAL R CERVellini REVESTIMENTOS LTDA				PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Coronel Jose Soares Marcondes		NÚMERO 3537	COMPLEMENTO	CEP 19050-230	★ 21
MUNICÍPIO Presidente Prudente	UF SP	TELEFONE (18)981254306	EMAIL contabilidade@rcpisos.com.br	PRO	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 44.865.657/0001-97	NIRE - SEDE 3520021889-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIA ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Roberto Cervellini Assessor (Sócio) Assinado por: ROBERTO CERVellini JUNIOR:05885386803 Data/Hora da Assinatura: 20/02/2025 15:13:08 BRT			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 263,58 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 20/02/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO C01552 (001)	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



Validação de Assinatura digital

QRCODE



Comando por:
Carlos Alberto Soares da Silva
RUA 13 316 510-4

Grupo RCervellini
Campinas/SP: (19) 2102-3500 • 4042-6588
Presidente Prudente/SP: (18) 2101-1100
Brasília/DF: (61) 3039-6465 • 3255-7050
Caxias do Sul/RS: (54) 3229-3529

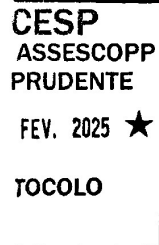
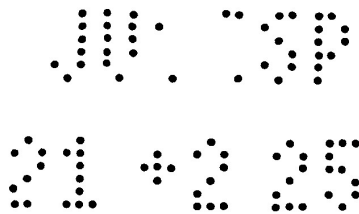
Belo Horizonte/MG: (31) 3517-0900 • 3564-2833
Goiânia/GO: (62) 3093-5297
Palmas/TO: (63) 3215-1546
Curitiba/PR: (41) 3512-0033
Porto Alegre/RS: (51) 99755-3864

RCPISOS.COM.BR

f @ in /rcervellini



Certifico o registro sob o nº 038.036/25-3 em 21/02/2025 da empresa R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA, NIRE nº 35200218891, protocolado sob o nº 0536547257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269332074. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 69ª E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF. nº 44.865.657/0001-97

NIRE 35200218891

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista Registrado no CREA-SP sob nº 116.659, portador da cédula de identidade RG nº 8.856.365-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 029.740.048-73, residente e domiciliado na Rua Equador, nº 167, Jardim Nova Europa, Campinas, SP, CEP: 13040-098;

ROBERTO CERVELLIN JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 07/06/1965, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.514.106-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 058.853.868-03, residente e domiciliado na Rua Equador, nº 167, Jardim Nova Europa, Campinas, SP, CEP: 13040-098;

Únicos sócios cotistas da sociedade limitada, **R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 44.865.657/0001-97, sediada na Av. Cel. José Soares Marcondes nº 3537, Jardim Bongiovani, Cep: 19050-230, Presidente Prudente, SP, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 35.200.218.891 e posteriores alterações, sendo a última alteração contratual arquivada sob nº 397.845/24-8 em sessão de 05 de novembro de 2024, resolvem promover sua 69ª alteração e consolidação nesta data, mediante cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

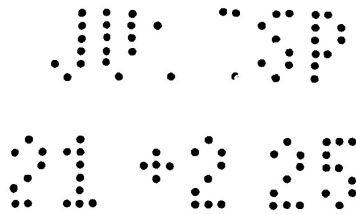
I – Resolvem nesta data, efetuar a mudança de endereço da filial **que era** na Rua Domingos Barbieri, nº 264 – Caixa Postal 251, Instituto da Previdência, CEP 05531-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **passando para** Rua Harmonia, nº 1250, 7º Andar, Sala 72, Condomínio Harmonia 1250, Sumarezinho, CEP: 05435-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita na CNPJ sob nº 44.865.657/0012-40 e no NIRE sob nº 3590465528-7 em sessão de 12 de Fevereiro de 2014.

1

DocuSigned by
AL
Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLINI 02974004873
ICP
Brasil

DocuSigned by
RJ
Assinado por: ROBERTO CERVELLIN JUNIOR 0685386803
ICP
Brasil

Conferido por:
Carlos Alberto Lacerda da Silva
RG: 33.946.670-4



II – Em virtude da alteração acima, **O CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL E DA SEDE**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II
DO OBJETO SOCIAL E DA SEDE

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social a importação, exportação, comercialização no atacado e no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados; execução por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares, administração de projetos e planejamento de construção com prestação de serviços; podendo ainda participar de outras sociedades como acionista, cotista ou gestora; a prestação de serviços de escritório, arquivamento de documentos e cobrança, exceto judicial, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05); comércio varejista de materiais de construção, especificamente forro para construção, gesso para construção, pisos e revestimentos para construção (4744-0/05); comércio varejista de outros produtos, especificamente molduras de quadros (4789-0/99) e comércio atacadista especializado de materiais de construção, especificamente forros e divisórias de plásticos e gessos (4679-6/04).

Parágrafo 1º - A unidade matriz na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 3.537, Jardim Bongiovani, CEP 19.050-230, inscrito no CNPJ sob nº 44.865.657/0001-97 e no NIRE sob nº 35200218891 em sessão de 08 de fevereiro de 1979, tem por objeto social a importação, exportação, comercialização no atacado e no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados; execução por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares, administração de projetos e planejamento de construção com prestação de serviços; podendo ainda participar de outras sociedades como acionista, cotista ou gestora; a prestação de serviços de escritório, arquivamento de documentos e cobrança, exceto judicial, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05); comércio varejista de materiais de construção, especificamente forro para construção, gesso para construção, pisos e revestimentos para construção (4744-0/05); comércio varejista de outros produtos, especificamente molduras de quadros (4789-0/99) e comércio atacadista especializado de materiais de construção, especificamente forros e divisórias de plásticos e gessos (4679-6/04).

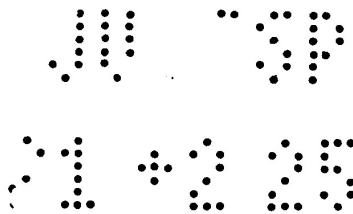
Parágrafo 2º - A unidade filial da Rua Flávio Telles, nº 200 e Anexo nº 260, Bairro Santa Genebra, CEP 13.080-291, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 44.865.657/0005-10 e no NIRE sob nº 35902707794, em sessão de 20 de abril de 2004, tem por objeto social importação,

2

DocuSigned by
ALC
Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLINI 02974004873
ICP
Brasil

DocuSigned by
R.J
Assinado por: ROBERTO CERVELLINI JUNIOR 05885386803
ICP
Brasil

Conferido por:
Carlos Augusto Lacerda da Silva
RG: 33.348.670-4



exportação, comercialização no atacado e no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados; execução por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares, administração de projetos e planejamento de construção com prestação de serviços.

Parágrafo 3º - A unidade filial do Setor de Armazenagem e Abastecimento, Quadra 05, lote 64, letra A, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-500, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0006-00, e no NIRE sob nº 53900214086 da JCDF, em sessão de 10 de novembro de 2004, destacando o capital social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), tem por objeto a importação, exportação, comercialização no atacado de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados.

Parágrafo 4º - A unidade filial localizada na Av. Doutor Jesuíno Marcondes Machado, nº 490, Bairro Nova Campinas, CEP 13092-108, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0007-82, e no NIRE sob nº 35903132442, em sessão de 06 de Fevereiro de 2007, com capital destacado de R\$1.000,00 (hum mil reais), tem por objeto social a importação, exportação, comercialização no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração.

Parágrafo 5º - A unidade filial, a Rua Feijó Junior, nº 1.103 – Bairro São Pelegrino – Caxias do Sul - RS, CEP 95034-160 inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0008-63, e no NIRE sob nº 43901332980, em sessão de 04 de agosto de 2008, com capital destacado de R\$1.000,00 (hum mil reais), tem por objeto social a importação, exportação, comercialização no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração.

Parágrafo 6º - A unidade filial, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento, Quadra 05, lote 64, letra E, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-500, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0009-44 e no NIRE sob nº 53900290815, em sessão de 10 de maio de 2011, tem por objeto social a atividade de escritório administrativo.

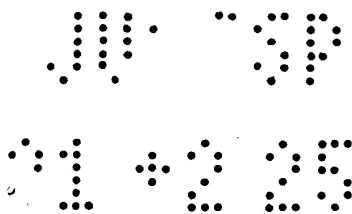
Parágrafo 7º - A unidade filial, localizada na Via Expressa de Contagem, nº 2.785 – Bairro Cincão/Perobas - CEP 32040-025 – Contagem – MG, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0010-88 e no NIRE sob nº 3190213568-1 em sessão de 30 de maio de 2011, tem por objeto social a importação, exportação, comercialização no atacado e no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais

3

DocuSigned by
 (AL)
 Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLINI 02974004873
 ICP-Brasil

DocuSigned by
 RJ
 Assinado por: ROBERTO CERVELLINI JUNIOR 0685336803
 ICP-Brasil

Confirmação por
 Carlos Augusto Lacerda da Silva
 RG: 33.948.670-4



elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração.

Parágrafo 8º - A unidade filial, localizada na Quadra 1112 Sul, Alameda 06, Lote 02, Plano Diretor Sul, CEP 77.024-178, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0011-69 e no NIRE sob nº 17900100201 em sessão de 31 de Outubro de 2012, com atividade de importação, exportação, comercialização no atacado e varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados.

Parágrafo 9º - A unidade filial, localizada na Rua Harmonia, nº 1250, 7º Andar, Sala 72, Condomínio Harmonia 1250, Sumarezinho, CEP: 05435-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita na CNPJ sob nº 44.865.657/0012-40 e no NIRE sob nº 3590465528-7 em sessão de 12 de Fevereiro de 2014, tendo como objeto social a prestação de serviços de escritório, arquivamento de documentos e cobrança, exceto judicial.

Parágrafo 10º - A unidade filial, localizada na Rua 237, nº 995 – Quadra 03, Lote 115E, Edifício Comercial Mendes Pinheiro, Sala 106 – Setor Coimbra, CEP 74.535-270, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0013-20 e no NIRE sob nº 5290072643-4 em sessão de 07/03/2016, tendo como objeto social a importação, exportação, comercialização no atacado de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados.

Parágrafo 11º - A unidade filial, localizada na Rua Pastor Antônio Polito, nº 720 – Loja 05, Bloco Eco Park III, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81.770-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0014-01 e no NIRE sob nº 4190178103-1 em sessão de 11/02/2019. A filial tem por objeto o ramo de: comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05); comércio varejista de materiais de construção, especificamente forro para construção, gesso para construção, pisos e revestimentos para construção (4744-0/05); comércio varejista de outros produtos, especificamente molduras de quadros (4789-0/99) e comércio atacadista especializado de materiais de construção, especificamente forros e divisórias de plásticos e gessos (4679-6/04).

Parágrafo 12º - A unidade filial, localizada na Avenida Bahia, nº 1.156, complemento 1.158, São Geraldo, CEP: 90.240-552, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0015-92 e no NIRE sob nº 43.9.2001609-5 em sessão de 06/10/2020, tendo como objeto social a importação, exportação, comercialização no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração.

4

DocuSigned by
 (UJ)
 Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLINI-02974004873
 ICP-Brasil

DocuSigned by
 (R.)
 Assinado por: ROBERTO CERVELLINI JUNIOR-0588538803
 ICP-Brasil

Conferido por:
 Carlos Augusto Lacerda da Silva
 RG: 38.946.670-4

JUL 20
21 22 23

Parágrafo 13º - A unidade filial, localizada na Rua Guilherme Roncador, nº 95, Barracões 2 e 3 – Distrito Industrial, Presidente Prudente/SP, CEP 19043-030, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0016-73 e no NIRE sob nº 3590618362-5 em sessão de 04/07/2022, tendo como objeto social a importação, exportação, comercialização no atacado e no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados.

Parágrafo 14º - A unidade filial localizada na Via Expressa Francisco Cleuton Lopes, nº 2.785, Sala A – Bairro Perobas - CEP 32040-025 – Contagem – MG, inscrita no CNPJ nº 44.865.657/0017-54 e no NIRE sob nº 31920157845, em sessão de 01/10/2024, tem por objeto social a importação, exportação, comercialização no atacado e no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração.

III – Os sócios resolvem, ainda efetuar nova consolidação de contrato social e sua alteração nesta data, tudo em obediência ao novo código civil trazido pela Lei 10.406/2002 e legislação posterior, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CAPÍTULO I **DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA.**

CAPÍTULO II **DO OBJETO SOCIAL E DA SEDE**

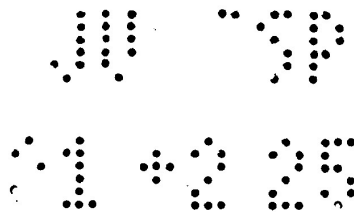
Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social a importação, exportação, comercialização no atacado e no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados; execução por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares, administração de projetos e planejamento de construção com prestação de serviços; podendo ainda participar de outras sociedades como acionista, cotista ou gestora; a prestação de serviços de escritório, arquivamento de documentos e cobrança,

5

DocuSigned by
ALL
Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLINI:02974004873
ICP-Brasil

DocuSigned by
R.J.
Assinado por: ROBERTO CERVELLINI JUNIOR:0685386805
ICP-Brasil

Conferido por
Carlos Augusto Lacerda da Silva
RG 33.946.670-4



exceto judicial, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05); comércio varejista de materiais de construção, especificamente forro para construção, gesso para construção, pisos e revestimentos para construção (4744-0/05); comércio varejista de outros produtos, especificamente molduras de quadros (4789-0/99) e comércio atacadista especializado de materiais de construção, especificamente forros e divisórias de plásticos e gessos (4679-6/04).

Parágrafo 1º - A unidade matriz na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 3.537, Jardim Bongiovani, CEP 19.050-230, inscrito no CNPJ sob nº 44.865.657/0001-97 e no NIRE sob nº 35200218891 em sessão de 08 de fevereiro de 1979, tem por objeto social a importação, exportação, comercialização no atacado e no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados; execução por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares, administração de projetos e planejamento de construção com prestação de serviços; podendo ainda participar de outras sociedades como acionista, cotista ou gestora; a prestação de serviços de escritório, arquivamento de documentos e cobrança, exceto judicial, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05); comércio varejista de materiais de construção, especificamente forro para construção, gesso para construção, pisos e revestimentos para construção (4744-0/05); comércio varejista de outros produtos, especificamente molduras de quadros (4789-0/99) e comércio atacadista especializado de materiais de construção, especificamente forros e divisórias de plásticos e gessos (4679-6/04).

Parágrafo 2º - A unidade filial da Rua Flávio Telles, nº 200 e Anexo nº 260, Bairro Santa Genebra, CEP 13.080-291, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 44.865.657/0005-10 e no NIRE sob nº 35902707794, em sessão de 20 de abril de 2004, tem por objeto social importação, exportação, comercialização no atacado e no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados; execução por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares, administração de projetos e planejamento de construção com prestação de serviços.

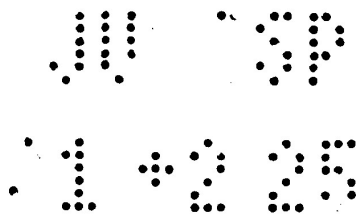
Parágrafo 3º - A unidade filial do Setor de Armazenagem e Abastecimento, Quadra 05, lote 64, letra A, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-500, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0006-00, e no NIRE sob nº 53900214086 da JCDF, em sessão de 10 de novembro de 2004, destacando o capital social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), tem por objeto a importação, exportação, comercialização no atacado de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados.

DocuSigned by
AL
Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLINI/02974004878
ICP
Brasil

6

DocuSigned by
RL
Assinado por: ROBERTO CERVELLINI JUNIOR/0685386803
ICP
Brasil

Conferido por:
Carlos Augusto Lacerda da Silva
RG: 33.946.670-4



Parágrafo 4º - A unidade filial localizada na Av. Doutor Jesuíno Marcondes Machado, nº 490, Bairro Nova Campinas, CEP 13092-108, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0007-82, e no NIRE sob nº 35903132442, em sessão de 06 de Fevereiro de 2007, com capital destacado de R\$1.000,00 (hum mil reais), tem por objeto social a importação, exportação, comercialização no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração.

Parágrafo 5º - A unidade filial, a Rua Feijó Junior, nº 1.103 – Bairro São Pelegrino – Caxias do Sul - RS, CEP 95034-160 inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0008-63, e no NIRE sob nº 43901332980, em sessão de 04 de agosto de 2008, com capital destacado de R\$1.000,00 (hum mil reais), tem por objeto social a importação, exportação, comercialização no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração.

Parágrafo 6º - A unidade filial, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento, Quadra 05, lote 64, letra E, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-500, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0009-44 e no NIRE sob nº 53900290815, em sessão de 10 de maio de 2011, tem por objeto social a atividade de escritório administrativo.

Parágrafo 7º - A unidade filial, localizada na Via Expressa de Contagem, nº 2.785 – Bairro Cincão/Perobas - CEP 32040-025 – Contagem – MG, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0010-88 e no NIRE sob nº 3190213568-1 em sessão de 30 de maio de 2011, tem por objeto social a importação, exportação, comercialização no atacado e no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração.

Parágrafo 8º - A unidade filial, localizada na Quadra 1112 Sul, Alameda 06, Lote 02, Plano Diretor Sul, CEP 77.024-178, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0011-69 e no NIRE sob nº 17900100201 em sessão de 31 de Outubro de 2012, com atividade de importação, exportação, comercialização no atacado e varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados.

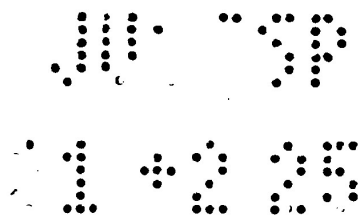
Parágrafo 9º - A unidade filial, localizada na Rua Harmonia, nº 1250, 7º Andar, Sala 72, Condomínio Harmonia 1250, Sumarezinho, CEP: 05435-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0012-40 e no NIRE sob nº 3590465528-7 em sessão de 12 de Fevereiro de 2014, tendo como objeto social a prestação de serviços de escritório, arquivamento de documentos e cobrança, exceto judicial.

7

DocuSigned by
CAL
Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLINI 02974004873
ICP
Brasil

DocuSigned by
RLJ
Assinado por: ROBERTO CERVELLINI JUNIOR 06085308003
ICP
Brasil

Contido por:
Carlos Augusto Lacerda da Silva
RG: 93.945.670-4



Parágrafo 10º - A unidade filial, localizada na Rua 237, nº 995 – Quadra 03, Lote 115E, Edifício Comercial Mendes Pinheiro, Sala 106 – Setor Coimbra, CEP 74.535-270, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0013-20 e no NIRE sob nº 5290072643-4 em sessão de 07/03/2016, tendo como objeto social a importação, exportação, comercialização no atacado de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados.

Parágrafo 11º - A unidade filial, localizada na Rua Pastor Antônio Polito, nº 720 – Loja 05, Bloco Eco Park III, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81.770-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0014-01 e no NIRE sob nº 4190178103-1 em sessão de 11/02/2019. A filial tem por objeto o ramo de: comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05); comércio varejista de materiais de construção, especificamente forro para construção, gesso para construção, pisos e revestimentos para construção (4744-0/05); comércio varejista de outros produtos, especificamente molduras de quadros (4789-0/99) e comércio atacadista especializado de materiais de construção, especificamente forros e divisórias de plásticos e gessos (4679-6/04).

Parágrafo 12º - A unidade filial, localizada na Avenida Bahia, nº 1.156, complemento 1.158, São Geraldo, CEP: 90.240-552, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0015-92 e no NIRE sob nº 43.9.2001609-5 em sessão de 06/10/2020, tendo como objeto social a importação, exportação, comercialização no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração.

Parágrafo 13º - A unidade filial, localizada na Rua Guilherme Roncador, nº 95, Barracões 2 e 3 – Distrito Industrial, Presidente Prudente/SP, CEP 19043-030, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.657/0016-73 e no NIRE sob nº 3590618362-5 em sessão de 04/07/2022, tendo como objeto social a importação, exportação, comercialização no atacado e no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, exceto serviços especializados.

Parágrafo 14º - A unidade filial localizada na Via Expressa Francisco Cleuton Lopes, nº 2.785, Sala A – Bairro Perobas - CEP 32040-025 – Contagem – MG, inscrita no CNPJ nº 44.865.657/0017-54 e no NIRE sob nº 31920157845, em sessão de 01/10/2024, tem por objeto social a importação, exportação, comercialização no atacado e no varejo de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração, prestação de serviços de instalação e colocação de carpetes, pisos, pisos elevados, materiais elétricos, de informática e de telecomunicações, forros, divisórias, gesso acartonado e artigos de decoração.

DocuSigned by
ALC
Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLINI 02974004873
ICP
Brasil

8

DocuSigned by
RJ
Assinado por: ROBERTO CERVELLINI JUNIOR 05865386803
ICP
Brasil

Conferido por
Rafael Augusto Pereira da Silva
RG: 35.906.670-4

JUCESP
21/02/2025

CAPÍTULO III **DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Qde quotas	Valor unitário	Valor total	%
Roberto Cervellin Junior	1.340.000	R\$ 1,00	R\$ 1.340.000,00	67,00%
Carlos Alberto Lorca Cervellin	660.000	R\$ 1,00	R\$ 660.000,00	33,00%
Totalizando	2.000.000		R\$ 2.000.000,00	100,00%

Parágrafo 1º: Na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002 – DOU de 11.01.2002, a responsabilidade dos sócios está restrita ao valor de suas cotas, mas responderão solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º: Consoante disposto no artigo 1054 da Lei nº 10.406/2002 combinado com o art. 997, VIII, do mesmo diploma legal, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

Cláusula 4ª - A sociedade será administrada pelos sócios **CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLIN** e **ROBERTO CERVELLIN JUNIOR** e pelos não sócios Sr. **ROBERTO CERVELLIN**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 9.128.767-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 363.776.788-00, residente e domiciliado na Av. Cel. José Soares Marcondes nº 3537, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente, SP, Cep: 19050-23, e Sr. **MARCO ANTÔNIO CERVELLIN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/11/1962, portador do RG 11.514.292-7 e do CPF 039.333.878-92, domiciliado na Rua dos Aimorés, nº 335, Apartamento 15 Torre 4, Vila Costa e Silva, Campinas, São Paulo, CEP: 13081-030, indiferentemente se em conjunto ou separadamente, fazendo uso do nome empresarial, respondendo ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, mas exclusivamente para atos que dizem respeito ao objeto social, vedado o seu uso para quaisquer fins estranhos.

Parágrafo 1º: As deliberações sociais serão tomadas sempre em reunião de sócios, obedecido o disposto no art. 1010, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 2º: No interesse da sociedade, os sócios poderão nomear administradores, administradores não sócios, prepostos e/ou procuradores, com prazo e atribuições perfeitamente delimitados em instrumento próprio, que responderão pelos seus atos na forma do art. 1012, 1016 e 1017, da Lei nº 10.406/2002.

DocuSigned by
RL
Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLIN 02874004873
ICP
Brasil

9

DocuSigned by
RL
Assinado por: ROBERTO CERVELLIN JUNIOR 05855386803
ICP
Brasil

Conferido por:
Carlos Augusto Lacerda da Silva
RG: 38.944.570-4

11.30
21.02.25

Parágrafo 3º: Aos administradores poderão ser atribuídos "pró labore" mensais, desde que prestem serviços a sociedade, fixados por comum acordo e que serão periodicamente revistos e ajustados e dentro dos limites das disposições legais que rege a matéria.

CAPÍTULO V **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS.**

Cláusula 5ª - O exercício social corresponde ao ano civil e aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral para apuração da posição Patrimonial, Econômica e dos Lucros ou Perdas do Exercício, cujos resultados serão levados a débito ou a crédito da conta dos sócios. Os lucros apurados em cada exercício poderão ser a critério dos sócios cotistas:

- a) retidos, total ou parcialmente na sociedade, em conta de reservas livres, para posterior capitalização;
- b) distribuídos totais ou parcialmente aos sócios cotistas, proporcionalmente ao capital social ou na forma específica estabelecida de comum acordo pelos cotistas; e
- c) constituir reserva específica para contingências.

Parágrafo Único - A sociedade poderá distribuir lucros de exercícios correntes antecipadamente, apurados em balancetes intermediários, obedecendo a legislação em vigor e desde que aprovado por sócios que representem a maioria do capital social;

CAPÍTULO VI **DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO**

Cláusula 6ª - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª - A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios. Deliberada à dissolução a sociedade entrará em liquidação, procedendo-se à elaboração do inventário e do balanço geral do ativo e do passivo para apuração da posição econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo 1º: Na hipótese de dissolução e conseqüente liquidação da sociedade, por deliberação emanada dos sócios ou por decisão judicial, e ser nomeado um liquidante não administrador, proceder-se-á na forma do parágrafo único do art. 1102 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 2º: Quando da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, os bens e valores existentes, depois de apurado todos os créditos e bem como os débitos existentes, devidamente pagos, serão devolvidos aos sócios, na proporção do capital de cada um, na eventualidade de resultar saldo positivo ou complementadas pelos mesmos, na hipótese de se apurar insuficiência, nos limites da responsabilidade de cada um dos sócios e proporcionalmente à respectiva participação societária.

10

DocuSigned by
ALC
Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLINI 02974004873
ICP-Brasil

DocuSigned by
RLJ
Assinado por: ROBERTO CERVELLINI JUNIOR 05685366803
ICP-Brasil

Conferido por:
Carlos Augusto Lacerda da Silva
RG: 33.946.670-4

11

Cláusula 8ª - Havendo incapacidade física de um dos sócios, o outro fará reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres do sócio vitimado por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.

Cláusula 9ª - A hipótese de falecimento, retirada, incapacidade ou quaisquer outras que vierem a prejudicar a representação pessoal perante a sociedade, não implicarão em dissolução da mesma.

Cláusula 10ª - No caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas nas condições previstas no presente instrumento. Caso queiram permanecer na sociedade decidirão quem fará a representação no cargo de sócio-gerente.

Parágrafo 1º: Caso o sócio sobrevivente desejar a preservação da empresa formando outra sociedade ou em continuação como firma individual, no caso apenas de um único sócio sobrevivente, os haveres do sócio falecido serão apurados mediante balanço especialmente levantado, com avaliação real dos bens que compõem o patrimônio da sociedade, para verificação do seu patrimônio líquido por avaliador escolhido de comum acordo entre o sócio supérstite e os herdeiros, ou por arbitramento judicial em caso de divergência.

Parágrafo 2º: Os haveres do sócio falecido serão pagos, em 12 (doze) prestações iguais e mensais, devidamente corrigidas, após comprovação da partilha e beneficiários, fazendo-se o pagamento da primeira parcela dos referidos haveres, 90 (noventa) dias após a data da sua efetiva apuração.

Parágrafo 3º: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre o sócio remanescente e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo 4º: Mediante acordo com o sócio supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja nenhum impeditivo.

Parágrafo 5º: Até que se defina sobre o ingresso dos herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cujus* ou apuração de seus haveres, podem fazer-se representar, temporariamente, na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado e autorizado pelos demais, que acompanhará e fiscalizará os negócios da sociedade.

Cláusula 11ª - Ocorrerá à extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis referentes à Sociedade Limitada preverem, ou quando as partes assim decidirem.

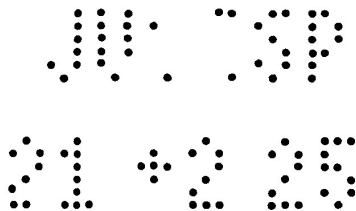
Cláusula 12ª - Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, os sócios se comprometem neste último caso, a arquivar o distrato social na Junta Comercial competente e procederem na forma prevista na Cláusula 7ª.

DocuSigned by
[AL]
Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLINI 02974004873
ICP
Brasil

11

DocuSigned by
[R]
Assinado por: ROBERTO CERVELLINI JUNIOR 05885386803
ICP
Brasil

Assinado por:
Carlos Augusto Lacerda da Silva
RG 33.946.570-4



CAPÍTULO VII **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

Cláusula 13ª - As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade, exceto para efeito de transferência, quando se observará o seguinte:

a) O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas cotas a terceiros, a outro sócio ou a estranho, poderá assim fazê-lo, observada a igualdade de condições, porém, prevalecendo sempre o direito do outro sócio na aquisição.

b) A fim de que se possa processar o disposto na letra "a" da presente cláusula, faz-se necessário prévia notificação por escrito ao outro sócio, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Parágrafo 1º: O silêncio ou desistência de um ou alguns sócios de exercerem seu direito de preferência, confere aos demais sócios o direito de preferência sobre as sobras das cotas ofertadas, preferência essa que se exercerá sobre as mesmas ou em havendo mais de um interessado, na proporção em que titularém o capital social.

Parágrafo 2º: Não exercido o direito de preferência pôr parte de todos os sócios remanescentes sobre as cotas ofertadas e, não havendo restrições ao ingresso do eventual interessado na sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas ao terceiro interessado nas mesmas condições da oferta feita.

Parágrafo 3º: Ocorrido o direito de preferência far-se-á cessão das cotas, assinando-se a competente Alteração do Contrato Social com o pagamento do valor.

Parágrafo 4º: Na hipótese de ocorrer qualquer oposição ao nome do terceiro interessado, o sócio ofertante poderá optar pôr sua retirada, hipótese em que se procederá conforme previsto na cláusula 7ª.

CAPÍTULO VIII **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E O CONSELHO FISCAL**

Cláusula 14ª - O presente instrumento social poderá ser alterado ou reformado a qualquer tempo, sempre que se fizer necessário aos interesses da Sociedade.

Cláusula 15ª - Os sócios-administradores, representando a totalidade do capital social, deliberam de pleno e comum acordo que a sociedade prescinde do Conselho Fiscal, mencionado no Art. 1.066 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO IX **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 16ª - As deliberações sociais relativas às modificações do contrato social que tenham por objeto as matérias indicadas no art. 997 da Lei nº. 10.406/02 serão decididas pelo consentimento de

12

DocuSigned by
RLL
Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLINI 02974004873
ICP
Brasil

DocuSigned by
RLL
Assinado por: ROBERTO CERVELLINI JUNIOR 0685336803
ICP
Brasil

Conferido por:
Carlos Augusto Lacerda da Silva
RG: 83.946.670-4

11. 30
01. 2 25

todos os sócios, sendo que as demais questões serão adotadas por maioria absoluta de votos valendo cada cota um voto, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria.

Parágrafo único: Ao sócio dissidente de deliberação social, cabe em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada e procedendo-se como previsto na cláusula 7ª.

Cláusula 17ª - A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo, especialmente, nos moldes do disposto no parágrafo único do artigo 1053, da Lei nº 10.406/2002 e resolução da maioria do capital social.

Cláusula 18ª - Fica eleito como foro essencial e contratual o da comarca de Presidente Prudente-SP, com exclusão de qualquer outro.

Cláusula 19ª - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, especialmente os relacionados no parágrafo 1º, do art. 1011 da Lei nº 10.406/2002, que os impedem de participar da presente sociedade.

Em assim por estarem justos e contratados, aceitando e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 3 (três) vias de igual teor e mesmos fins, autorizadas todos os usos e registros necessários.

Presidente Prudente-SP, 20 de Fevereiro de 2025.

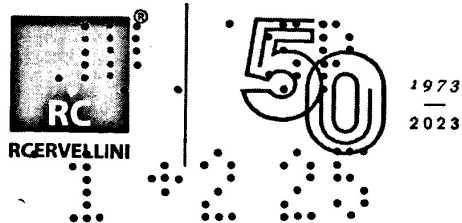
DocuSigned by
Carlos Alberto Lorca Cervellin
Assinado por: CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLIN:02974004873
CPF: 02974004873
Data/Hora da Assinatura: 20/02/2025 14:51:45 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5
ICP-Brasil
CARLOS ALBERTO LORCA CERVELLIN
Sócio administrador

DocuSigned by
Roberto Cervellin Junior
Assinado por: ROBERTO CERVELLIN JUNIOR:05685386803
CPF: 05685386803
Data/Hora da Assinatura: 20/02/2025 15:09:25 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5
ICP-Brasil
ROBERTO CERVELLIN JUNIOR
Sócio administrador

13



Conferido por
Carlos Augusto Pereira da Silva
RG: 13.946.170.4



Validação de Assinatura digital

QRCODE



Conferido por:
Carlos Augusto Facerda da Silva
RG: 33.946.670-4

Grupo RCervellini
Campinas/SP: (19) 2102-3500 • 4042-6588
Presidente Prudente/SP: (18) 2101-1100
Brasília/DF: (61) 3039-6465 • 3255-7050
Caxias do Sul/RS: (54) 3229-3529

Belo Horizonte/MG: (31) 3517-0900 • 3564-2833
Goiânia/GO: (62) 3093-5297
Palmas/TO: (63) 3215-1546
Curitiba/PR: (41) 3512-0033
Porto Alegre/RS: (51) 99755-3864

RCPISOS.COM.BR

f @ in /rcervellini



Declaração

Eu, ROBERTO CERVELLIN JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 11.514.106-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 058.853.868-03, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Harmonia, 1250, 7º And, Sl 72, Sumarezinho, SP, São Paulo, CEP 05435-001, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by
Roberto Cervellin Junior
Assinado por: ROBERTO CERVELLIN JUNIOR:05885386803
CPF: 05885386803
Data/Hora da Assinatura: 20/02/2025 15:26:23 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB GS
ICP-Brasil
10FCA520182640B...

ROBERTO CERVELLIN JUNIOR

RG: 11.514.106-6

R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA

Contendo em
Carlos Augusto Pereira da Silva
RG: 33.948.470-4



Declaração

Eu, ROBERTO CERVELLIN JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 11.514.106-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 058.853.868-03, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Coronel Jose Soares Marcondes, 3537, Jardim Bongiovani, SP, Presidente Prudente, CEP 19050-230, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

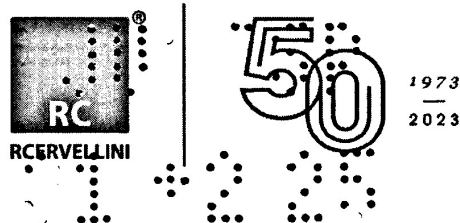
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by
Roberto Cervellin Junior
Assinado por: ROBERTO CERVELLIN JUNIOR 05885386803
CPF: 05885386803
Data/hora de Assinatura: 20/02/2025 15:29:46 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5
ICP-Brasil
10FCA523182840B...

ROBERTO CERVELLIN JUNIOR

RG: 11.514.106-6

R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA



Validação de Assinatura digital

QRCODE



Autentado por:
Carlos Augusto da Silva
RG: 33.946.670-4

Grupo RCervellini
Campinas/SP: (19) 2102-3500 • 4042-6588
Presidente Prudente/SP: (18) 2101-1100
Brasília/DF: (61) 3039-6465 • 3255-7050
Caxias do Sul/RS: (54) 3229-3529

Belo Horizonte/MG: (31) 3517-0900 • 3564-2833
Goiânia/GO: (62) 3093-5297
Palmas/TO: (63) 3215-1546
Curitiba/PR: (41) 3512-0033
Porto Alegre/RS: (51) 99755-3864

RCPISOS.COM.BR

f @ in/rcervellini



Certifico o registro sob o nº 038.036/25-3 em 21/02/2025 da empresa R CERVellini REVESTIMENTOS LTDA, NIRE nº 35200218891, protocolado sob o nº 0536547257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269332074. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2530258360

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 44.865.657/0012-40
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio DBE DEFERIDO Número de Controle: SP99594023 - 44865657001240
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ROBERTO CERVELLIN JUNIOR	CPF 058.853.868-03
LOCAL	DATA 20/02/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 44.865.657/0001-97

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018